Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

Ata 18ª Reunião Extraordinária do Conselhos de Recursos Hídricos - CERHI

Aos 5 dias de setembro de 2025, às 15h, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária do Conselhos de Recursos Hídricos - CERHI, de forma híbrida, para tratar da seguinte pauta: Item 1 – Atas para deliberação; Item 2 — Apresentação da Gestão de Fundos de Recursos Hídricos; Item 3 — Proposta sobre prorrogação de DRDH; Item 4 — Alteração normativa do Art. 6º da Resolução CERHi n.º 66/2024. Compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho: José Bento da Rocha – titular, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMAD, presencial. Camila Dantas Lucio Roncato — titular, representante da Empresa de Saneamento de Goiás/SANEAGO, online. Mário César Guerino — suplente, representante da Empresa de Saneamento de Goiás/SANEAGO, online. Antônio Martins Borges Neto — titular, representante da CELG Geração e Transmissão, presencial. Germano Augusto Oliveira — suplente, representante da Associação Goiana de Municípios/AGM, online. Aurélio Alves Miranda — titular, representante da Associação dos Irrigantes do Estado de Goiás/IRRIGO, presencial. Thiago Castro de Oliveira — suplente, representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás/FAEG, online. Elaine Lopes Noronha — suplente, representante da Federação da Indústria do Estado de Goiás/FIEG, online. Fábio Floriano Haesbaert — titular, representante da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais do Estado de Goiás/AMAT, online. Wilson de Azevedo Filho — suplente, representante da Associação das Empresas Mineradoras de Águas Termais do Estado de Goiás/AMAT, online. Guilherme Dall'Agnol — titular, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Goiás/CREA, presencial. Marcos Antônio Correntino da Cunha — titular, representante da Associação Brasileira de Recursos Hídricos/ABRH, presencial. Suelena Carneiro C. Fernandes Jayme — suplente, representante do Ministério Público do Estado de Goiás/MP, presencial. Compareceram como convidados: Juber Henrique Amaral, Marcos Aurélio Gomes Antunes, Stephanie Silva Brandão, André Luiz de Campos, Nadine de Paula Santos, Rayff Dantas Moreira, Alan Mosele Tonin, Luiz Eduardo Machado Lobo, Ana Luiza Duarte de Abreu, Lívia Leite S. Nunes, Guilherme M. Carvalho. A reunião foi iniciada em segunda chamada, às 15h15, com a presença de 10 conselheiros. Bento/SEMAD presidiu como secretário, realizando a leitura da pauta do dia. Foi mencionado que o CEMAm é gestor de fundos do Fundo Ambiental, enquanto o CERHI é responsável pelos fundos de recursos hídricos. Comunicou ainda que os itens 3 e 4 da pauta foram invertidos para melhor dinamismo. **Item 1 —** A ata da 17ª Reunião Extraordinária foi deliberada e aprovada por unanimidade. **Item 2** — Apresentação da Gestão de Fundos de Recursos Hídricos: Na sequência, houve apresentação dos Fundos de Recursos Hídricos por Lívia (convidada), que contextualizou

onde os conselheiros e a sociedade podem acessar as informações, explicou a situação dos fundos privados, como são utilizados e destacou que, em Goiás, existem três fundos: compensação ambiental, conversão de multas e recursos hídricos. Realizou retrospectiva da legislação que regulamenta os fundos privados de meio ambiente e recursos hídricos, informando que o contemplado para gerir o fundo foi a AGEVAP. O Fundo de Recursos Hídricos (FRH) tem como fontes a cobrança pelo uso da água, doações e recursos eventuais. O mecanismo operacional-financeiro escolhido por Goiás foi centralizar a gestão em uma única instituição, modelo já consolidado em outros estados. O chamamento público teve como objeto um acordo de cooperação, sem repasse direto de recurso, sendo considerado um mecanismo moderno de gestão para superar entraves dos fundos privados. O objetivo é que, no futuro, haja rendimento capaz de consolidar o saldo. A gestão do FRH será de governança pública, com regulamento próprio, contemplando procedimentos para contratação de obras, serviços, compras e pessoal, além da separação contábil e financeira dos ativos. As demonstrações financeiras e a aplicação dos recursos serão divulgadas em site próprio, com auditorias periódicas. A instituição escolhida para gerir os fundos é a AGEVAP, sediada no RJ, com previsão de instalação de unidade em GO, possuindo experiência comprovada na gestão de recursos hídricos e ambientais. Lívia (convidada) exemplificou as responsabilidades do comitê gestor (CERHI), como aprovar procedimentos e metas, orientar sobre planejamento, aprovar a forma de aporte no mercado financeiro, avaliar as atividades dos fundos e recomendar à SEMAD a aprovação ou reprovação das prestações de contas. Destacou que a AGEVAP, embora sem fins lucrativos, será ressarcida pelo trabalho, limitado a 12% do valor arrecadado, sempre com comprovação. Bento/SEMAD reforçou a preocupação histórica com recursos hídricos e explicou que apenas agências de bacia apresentaram propostas, destacando que o plano de trabalho prevê meses de transição. Antônio/CELG perguntou qual o prazo do trabalho e Lívia (convidada) respondeu que é de dois anos, podendo ser prorrogado. Antônio/CELG ponderou que o prazo é pouco e perguntou se a renovação depende apenas de análise técnica, ao que Bento/SEMAD respondeu que a AGEVAP terá indicadores a cumprir e que, se não cumprir, não faz sentido renovar. Antônio/CELG perguntou ainda sobre a compensação ambiental e o papel da Câmara Ambiental, tendo Lívia (convidada) explicado que é semelhante ao dos comitês de bacia. Correntino/ABRH mencionou que já havia esboçado proposta de fundo inspirado no de São Paulo, mas Lívia (convidada) respondeu que não citou SP porque não opera como fundo privado. Correntino/ABRH também perguntou qual a base do estudo para os fundos em Goiás, e Wilson/AMAT declarou-se favorável ao fundo privado, defendendo a desburocratização, perguntando se a apresentação poderia ser compartilhada, o que Bento/SEMAD confirmou. Wilson/AMAT questionou se o CERHI seria o gestor e Bento/SEMAD confirmou. Perguntou ainda sobre as arrecadações de 2024/2025, e Bento/SEMAD explicou que a cobrança está prevista até 15/12/2025. Wilson/AMAT perguntou se em 2026 os recursos cobrados em 2025 estariam disponíveis, ao que Bento/SEMAD explicou a situação e os prazos definidos em decreto. Wilson/AMAT também questionou sobre a estrutura mínima da AGEVAP em GO, destacando a ABA como referência e a necessidade de estrutura prática. Bento/SEMAD explicou que a COMPLETTA atua com três pessoas e que a AGEVAP provavelmente seguirá modelo semelhante, mas com coordenador e equipe própria, ao que Wilson/AMAT reforçou a necessidade de equipe especializada. Bento/SEMAD esclareceu que contratações serão feitas para projetos específicos. Wilson/AMAT sugeriu separar os 12% arrecadados por comitê de bacia, e Bento/SEMAD respondeu que isso já ocorre para fins contábeis. Thiago/FAEG sugeriu aproveitar a equipe da COMPLETTA, já capacitada, e Lívia (convidada) explicou que em até

90 dias a AGEVAP apresentará processo seletivo e, até lá, atuará com a equipe atual, encorajando que técnicos locais participem da seleção. Finalizou afirmando que os fundos representam inovação. **Item 4** — Alteração normativa: Em seguida, André (convidado) apresentou a proposta de alteração normativa, contextualizando a redação atual, na qual consta que a DRDH pode ser renovada por igual período. Explicou o conceito de TORH, que na renovação exige novo pagamento da taxa e nova análise, tornando o processo mais demorado. A proposta apresentada prevê prorrogação única e criação de §4º no Art. 6º. Juber (convidado) perguntou se há muitas alterações de DRDH, e André (convidado) respondeu que sim, e que a bacia sofre modificações durante o processo. Antônio/CELG questionou se o que se pede é prorrogação e não renovação, e Juber (convidado) complementou que na época da Resolução 166 essa justificativa foi apresentada. Seguiram manifestações de Antônio/CELG, Juber (convidado), Bento/SEMAD, Luiz/SEMAD, Sevan (convidado), Wilson/AMAT, entre outros, debatendo sobre prazo, taxa, impactos no licenciamento, tempo de análise, rigidez dos prazos e mecanismos de flexibilização. Após amplo debate, Bento/SEMAD colocou o item em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **Item 3** — Prorrogação de DRDH: Em seguida, foi tratada a deliberação sobre prorrogação da DRDH. Foi informado que o ofício foi enviado em outubro de 2024 e que a portaria ainda está vigente até março de 2026, e que, se prorrogada, a vigência seguiria até 2030, sem nova análise, utilizando dados técnicos de 2019. Caso contrário, seria necessário novo processo com vigência de 4 anos e dados técnicos atualizados. Sevan (convidado) defendeu a prorrogação, contextualizando a pandemia e outros fatores. Suelena/MP perguntou se o que havia sido aprovado anteriormente era o mesmo, destacando as condições climáticas. Juber (convidado) explicou o histórico desde 2018. Antônio/CELG, Correntino/ABRH, Wilson/AMAT, Guilherme/CREA, Aurelio/IRRIGO e Thiago/FAEG se manifestaram sobre prazos, impactos, mudanças climáticas, segurança jurídica e necessidade de mais informações técnicas. Ao final, Bento/SEMAD propôs que o ponto seja retomado na próxima reunião extraordinária, com apresentação do empreendedor e da SEMAD sobre os benefícios sociais e técnicos. Na tribuna livre, Bento/SEMAD convidou para o evento do Dia do Cerrado em 11 de setembro. Guilherme/CREA reforçou demanda da reunião anterior sobre outorga para obras estruturais e caminhões-pipa, sugerindo avaliação da SEMAD. Houve debate com Correntino/ABRH, Alan (convidado) e Bento/SEMAD sobre regime hídrico, tipologias de outorga e necessidade de maior clareza técnica. A reunião foi encerrada às 17h31.